

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 9fumhz3c <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/02/2014 Indicação nº 60/2014 Protocolo nº 214/2014
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhor ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, a necessidade de instalação de câmeras de segurança em vários pontos do município de Sorriso/MT.**

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **Silval da Cunha Barbosa**, com cópia ao Secretário de Segurança Pública, Senhor **Alexandre Bustamante dos Santos**, a necessidade de instalação de câmeras de segurança em vários pontos do município de Sorriso/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2014

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação teve como fundamento, o Requerimento n.º 006/2014, de lavra do Excelentíssimo vereador, Senhor BRUNO STELLATO – PDT, o qual teve o apoio dos seus nobres pares.

Em síntese, expõe que o município precisa de uma melhor vigilância por meio de instalação de câmaras de segurança em diversos pontos da cidade, com o objetivo de prevenir a prática de ações delituosas em prol da incolumidade pública da população do município de Sorriso/MT.

Deste modo, sabemos que a Segurança Pública é dever do Estado, cuja obrigação está contida no art. 144, da nossa Constituição Federal, sendo também um direito e responsabilidade de todos, a qual será exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seus órgãos.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público premente, sobre assunto que deve ser solucionado urgentemente em prol do bem comum e, conseqüentemente de toda a sociedade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2014

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual